



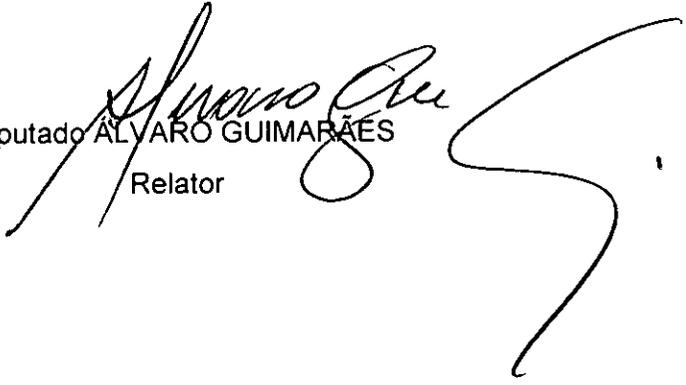
PROCESSO N. : 2020004621
INTERESSADO : DEPUTADO RUBENS MARQUES
ASSUNTO : Dispõe sobre o direito à presença de um intérprete da língua brasileira de sinais - LIBRAS, para acompanhar a consulta de pré-natal e o trabalho de parto da gestante com deficiência auditiva.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei n. 724, de 13 de outubro de 2020, de autoria do ilustre Deputado Rubens Marques, dispondo sobre o direito à presença de um intérprete da língua brasileira de sinais - LIBRAS, para acompanhar a consulta de pré-natal e o trabalho de parto da gestante com deficiência auditiva.

Considerando que o presente projeto visa ao mesmo objetivo do **Projeto de Lei n. 1.158, de 04 de dezembro de 2019 (Processo n. 2019007861)**, de autoria do ilustre Deputado Karlos Cabral, solicitamos que os autos sob enfoque **sejam apensados aos autos do processo retrocitado**, nos termos do art. 111, § 2º, do Regimento Interno desta Casa. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 05 de 11 de 2020.


Deputado ALVARO GUIMARÃES
Relator